



PORTARIA N.º 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o adiamento da Reunião Ordinária designada para o dia 21 de fevereiro de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Florestal – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto no art. 40, incisos II e XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florestal – Minas Gerais;

Considerando que o feriado do dia 21 de fevereiro de 2023 – “Carnaval” coincide com a 2.ª Sessão Ordinária do 5.º Período Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o dia **23 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS** para a realização da 2.ª Sessão Ordinária do 5.º Período Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Florestal, 07 de fevereiro de 2023.

Vereador Sinval Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Florestal